



Campo Verde/MT, 07 de maio de 2025.

**Declaração de atendimento de 100% das solicitações
de matrícula em idade obrigatória**

A gestão da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Administração de Campo Verde/MT, atua rigorosamente em conformidade com os princípios da Administração Pública, visando o interesse público e priorizando o direito fundamental à educação, conforme preconizado na Constituição Federal e demais documentos legais.

A rede municipal de ensino público de Campo Verde é composta por 14 unidades educacionais e salas anexas, atendendo as etapas da educação infantil, sendo atendimento em creche (idade não obrigatória): berçário II (1 ano), maternal I (2 anos), maternal II (3 anos), pré-escola (idade obrigatória): Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), nas zonas urbanas e rurais, com oferta de ensino regular (meio período) e integral.

A rede encontra-se em processo de transição das etapas do ensino fundamental II (6º ao 9º ano) em razão do redimensionamento escolar do Ensino Fundamental, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 723, de 27 de outubro de 2020. Que tem como objetivo transferir a responsabilidade pelos anos iniciais para os municípios, permitindo que o Estado concentre seus esforços nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e no Ensino Médio.

Alunos em idade obrigatória, a partir dos 4 anos de idade (data corte), tem garantia de 100% atendimento das solicitações de matrícula pela rede municipal de ensino público.

CIDADE EM *Transformação*



CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental	Creche
<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula obrigatória a partir dos 4 anos; • Data de corte: 31 de março (Parecer CNE/CEB Nº 2/2018 e Portaria nº 1.035/2018-MEC); • (Inscrição online de pré-matrícula no link < https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>); • Zoneamento escolar (Portaria 326/2023). • NÃO HÁ LISTA DE ESPERA PARA IDADE OBRIGATÓRIA, SENDO GARANTIDO 100% DOS ATENDIMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de cadastro online < https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>). • Convocação por ordem cronológica, respeitado os critérios de prioridade conforme Decreto Municipal nº 30/2023; • Lista de espera atualizada mensalmente no Portal da Transparência (https://campoverde.mt.gov.br/documentos-educacao/); • Zoneamento escolar (Portaria 326/2023).

SIMONI PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Educação
Port. 356/21